



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 271/SSO, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

Autoriza o Funcionamento e Homologa o curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica - Célula da Flight Services Escola de Aviação Civil Ltda.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento, pelo período de 5 anos, da Flight Services Escola de Aviação Civil Ltda, situada na Rua Noêmio Arruda Carvalho, nº 275, Bairro Jardim Diamante, CEP: 12223-110, na cidade de São José dos Campos – SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.076303/2009-56.

Art. 2º Homologar o curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica na habilitação Célula da Flight Services Escola de Aviação Civil Ltda, pelo período de 5 anos, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.076303/2009-56.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO